



## **Minuta da Ata - Pregão Eletrônico nº. 110/2012**

Depois de declaradas as empresas vencedoras, oportunizou-se o prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas, no entanto, não houve manifestação de intenção de recurso. Desse modo, visto que os lotes 50, 72 e 78 ficaram acima dos valores estimados, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Educação - SME, para apreciação e manifestação acerca dos valores ofertados na licitação. Dessa forma, realizadas novas cotações, anexas aos autos (fls. 1.109 e 1.110), o órgão manifestou-se através do Despacho/ DVCCS Nº. 110/2013 (fl. 1.111) de forma favorável á adjudicação dos objetos, haja vista que os preços ofertados encontram-se de acordo com os valores praticados no mercado. Assim, visto que as propostas venceram em 18/03/2013, as empresas foram consultadas sobre a possibilidade de prorrogarem a validade de suas propostas para os lotes que sagraram vencedoras. Todavia, apenas as empresas MIRANDA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA., e PPH DISTRIBUIDORA LTDA., não prorrogaram a validade de suas propostas, desse modo, os lotes 08, 34, 37, 54, 72, 76, 78, 79 e 58 ficam FRACASSADOS. O lote 27 fica CANCELADO a pedido do órgão. Destarte, concluídos os procedimentos, a Pregoeira resolve ADJUDICAR os demais lotes às empresas vencedoras. Contudo, a Pregoeira sugere à autoridade superior desta pasta, a aplicação de medidas cabíveis às empresas NOVAINK COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA LTDA., (1<sup>a</sup> colocada para o lote 02) CASTHER COMERCIAL LTDA., (1<sup>a</sup> colocada para os lotes 14, 67 e 79) RITA ALVES PEREIRA GUEDES, (1<sup>a</sup> colocada para os lotes 40 e 74) PERUIBE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., (1<sup>a</sup> colocada para o lote 42) por não apresentarem a proposta e os documentos necessários para classificação e habilitação, descumprindo assim o subitem 9.1 do Edital e caracterizando os fatos descritos nos subitens 13.3.2 e 13.3.6 do Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos objetos licitados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Segue em anexo Planilha de Resumo da Ata - Anexo I.

www.goiania.go.gov.br

**Ana Paula Salviano Campos  
Pregoeira**

**Fábio Alves Marques  
Equipe de Apoio**